



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
059/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A CONSTRUTORA CASTRO E
CASTRO LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CASTRO E CASTRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.816/0001-89, neste ato representada por **COIMBRA IMÓVEIS LTDA** – situada a Av. Mendonça Furtado, nº 3136, bairro Fátima, Cidade: Santarém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

PA-MEM-2021/24942
LSBN

1
[Assinatura]



PAMEM202124942A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

02.875.140/0001-39, telefone (93) 3523-2939, através da sua representante legal, a Senhora DARENICE COIMBRA SIQUEIRA DANTAS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 4474462 PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 061.118.152-53, residente e domiciliada em Belém-PA, doravante designada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2019, referentes ao expediente **PA-MEM-2021/24942**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com o reajuste do valor contratual no percentual de 17,08718% e acréscimo de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2021 e término em 20 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 17,08718% (IGP-M), conforme cálculo feito pela assessoria técnica da SEAD/TJPA e demonstrado no quadro a seguir:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO				
VALOR ATUAL VIGENTE		REAJUSTE	NOVO VALOR	
MENSAL	ANUAL	PERCENTUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	17,08718%	R\$ 8.196,10	R\$ 98.353,20

PA-MEM-2021/24942
LSBN



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2861371.19904822-6514 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 25/01/2022 22:43



PA-MEM-2021/24942A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 8.196,10 (oito mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos), perfazendo o valor global de R\$ 98.353,20 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prorrogação realizada neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- o Funcionais programáticas: 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8659
- o Fonte do recurso: 0118.
- o Elemento de despesa: 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto o reajuste tem fundamento no art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO ANTECIPADA

A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2021/24942
LSBN

3

 



PA/ME/2021/24942A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, será assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

COIMBRA IMÓVEIS LTDA

Darenice Coimbra Siqueira Dantas
Representante Legal

Elieneide A. R. Ferreira
Coimbra Imóveis Ltda
Gerente Locação

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Nome: Lorena Perin Bastos Botelho
CPF/MF: 858.810.152-15



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Construtora Castro e Castro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.296.816/0001-89. // Objeto do Contrato: locação do imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP 68.040-070. // Origem: Dispensa de licitação nº. 010/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e acréscimo de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 21/12/2021 e término em 20/12/2022. // Novo valor global: R\$ 98.353,20 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.126.1421.8193 e 02.122.1421.8659; Elemento da despesa: 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 16/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745555

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2019/TJPA. // Partes: TJPA e a empresa CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.667/0001-03// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos equipamentos odontológicos do TJPA.//Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2019// Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 045/2019/TJPA, conforme proposta da empresa.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). A previsão de despesas para o período de 12 meses, com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.331.1421.8657 / 02.122.1421.8195; Elemento de Despesa: 339030 / 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Data da assinatura: 16/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745356

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 009/2018/TJPA. // Partes: TJPA e a Senhora LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 428.070.422-87// Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor original do contrato nº 009/2018, no percentual de 12,43%(IGP-M), bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2018, para substituição do índice IGP-M pelo IPCA, conforme negociação entre as partes, o qual tem por objeto principal a locação do imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata(para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata/PA).// Valor: O valor mensal do Contrato para o período é de R\$ 2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 26.983,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)// Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 04102-02.122.1421.8193, 02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 339036 / Fonte de Recursos: 0118 // Data da assinatura: 15/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 745462

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, o CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. FL Corporate - 08 andar; CEP 04.538-132, São Paulo/SP, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, com acesso às bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/03456.// Belém, 22 de dezembro de 2021.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 745088

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2021

DATA ASSINATURA: 13/12/2021

OBJETO: Compra e Venda de Imóvel decorrente de dispensa de licitação nº 09/2021, situado na Av. Quintino Bocaiuva, nº 1605 – Bairro Nazaré, na cidade de Belém-PA, registrado sob a matrícula nº 225, folha 225, livro nº 2.G.Q. do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício, Walter Costa.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X de Lei nº 8.666/93

VENDEDOR: DORIS CONCEIÇÃO VERGOLINO DIAS, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 2761941 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.116.142-34, residente e domiciliada nesta capital, na Av. José Bonifácio, nº 1758 – Guamá – CEP: 66065-362 e HELENA MARIA DIAS DARCIER LOBATO, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 577235 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.241.922-20, residente e domiciliada a Av. Professor Afonso Bomero, nº 546 – apto 109-A - Vila Pompeia - São Paulo/SP – CEP: 01254-000

VALOR GLOBAL: R\$ 1.289.091,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.571 - Modernização da Infraestrutura do TCE

Fonte de Recursos: 01 – Ordinários

Receita Patrimonial: 12- Outros Poderes

Natureza de despesa: 44.90.61 – Aquisição de Imóveis

Contenção de Crédito: 2021ND00281

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 745394

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº _003_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Jacundá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a conversão do _PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO _000049-132/2019_ em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, Av. JK, nº 72 – Centro, CEP. 68590-000 – Jacundá/PA – Fone/Fax: (94) 3345-1046.

PORTARIA nº _003_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)

Objeto: _Apurar irregularidades na contratação, pela Secretaria Municipal de Educação, da empresa SIGUEIRA LOCAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar, sob o regime de locação de veículos terrestres para atender as necessidades da rede municipal e estadual de Jacundá, no ano letivo de 2018._

Envolvidos: _SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

JOHN CARR

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Jacundá

Protocolo: 745097

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 040/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 047/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SIG-



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2861371.19904823-6513 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 25/01/2022 22:43



PAMEM202124942A

